

L E I Nº 4896/96
de 11 de julho de 1996

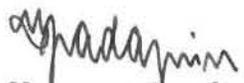
Denomina de 2º Sgt. **PM ALEXANDRE DE SOUZA ROBERTO**, o prédio onde está situado o "Posto de Bombeiros da Vila Industrial".

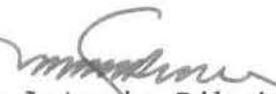
A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de 2º Sgt. PM Alexandre de Souza Roberto, o prédio onde está situado o "Posto de Bombeiros da Vila Industrial" - Posto de Bombeiros Operacional, localizado à Rua Felício Savastano, 350.

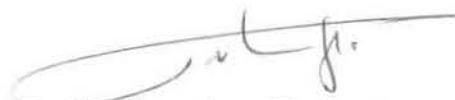
Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
11 de julho de 1996.


Angela Moraes Quadagnin
Prefeita Municipal


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Itamar Coppio)